

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE CMDCA – SANTARÉM NOVO-PARÁ**

Lei de n.º: 162 de 01 de setembro de 2021, Avenida Francisco Martins de Oliveira, Centro, 242– CEP –  
68720– 000 - Fone (91)99624-3913

---

**RESOLUÇÃO Nº 003/2023/CMDCA/SN/PARÁ**

**Dispõe sobre o edital do Processo de  
Escolha Unificado de Conselheiros  
(as) Tutelares do Município de  
Santarém Novo-Pará, quadriênio  
2024/2027.**

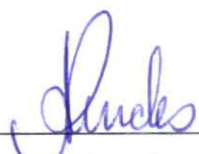
O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de Santarém Novo-Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o disposto na Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal 162 de 01 de Setembro de 2021, e na Resolução 231, de dezembro de 2022/CONANDA, no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha dos membros do conselho tutelar para quadriênio 2024/2027.

**RESOLVE:**

Aprovar o **EDITAL Nº01/2023 CMDCA/SANTARÉM NOVO-PA** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santarém Novo-Pará.

Dá-se ciência, cumpra-se e publica-se.

Santarém Novo 31 de março de 2023



---

Paula Daniele da Rocha Mendes  
Presidente do CMDCA